DECRETO Nº 383/2004

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PUBLICADO NO JORNAL O PROGRESSO DE 27/02/2003.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir do dia 07 de Junho de 2004, os candidatos convocados, aprovados no concurso público realizado no dia 13 de abril de 2002, publicado no Jornal "O Progresso" do dia 30 de abril de 2003, página 08 – para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, que cumpram as exigências legais, conforme segue:

GRUPO NÍVEL ALFABETIZADO

VIGIA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1ª	2620	Daniel Paes da Fonseca	42
2ª	2284	Reginaldo Pereira Silva	40
3ª	2712	Pedro Fernandes dos Santos	39

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 02 de junho de 2004.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal